

matrícula

79.217

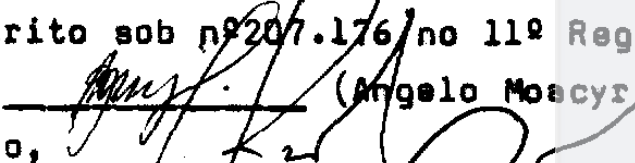
ficha

01

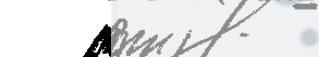
São Paulo, 12 de Setembro de 1983

IMÓVEL: Um terreno designado pelo lote nº34 da quadra F, do loteamento denominado Real Parque, no Bairro do Morumbi, 30ª Subdistrito Ibirapuera, e que mede 10,00 metros de frente para a Travessa Visconde de Embaré, por 50,00 metros de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura de frente, encerrando a área de 500,00 metros quadrados; -- confinando de um lado com o lote nº35 de propriedade de Sérgio Carletti (antes com o mesmo lote comprometido à Sérgio Carletti); de outro lado com o lote nº33 de propriedade de João Batista A. Bertola e outro (antes com o mesmo ou sucessores), e nos fundos com o lote nº31 de propriedade de Manuel Amaral Ambar (antes com o mesmo ou sucessores). Contribuinte nº085.245.0032-8.

PROPRIETÁRIOS: GERALDO CAMPOS, motorista, e sua mulher TERCI-LIA RUFATO DE CAMPOS, do lar, ambos brasileiros, casados antes da lei 6515/77, sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta Capital à Rua Pontes de Moraes nº304 bairro da Pedreira, RG. nºs 2.282.623 e 14.827.916, respectivamente, CPF. nº420.110.008-15.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº207.176/no 11º Registro. O Escrevente Habilitado,  (Angelo Moacyr Gregolin); O Oficial substituto,

AV. 1 - 79.217: São Paulo, 12 de Setembro de 1983.

Da escritura de 23 de Dezembro de 1982, de notas do 6ª Tabelião desta Capital, livro 1883, fls. 77, verifica-se que foi edificado no terreno da matrícula um prédio com a área construída de 101,00 metros quadrados, que recebeu o nº41 da Travessa Visconde de Embaré, conforme prova o aviso recibo nº... 254.884, do exercício de 1983, expedido pela Prefeitura Municipal deste Capital. O Escrevente Habilitado, 

- continua no verso -

matrícula

79.217

ficha

01

VERSO

(Angelo Moacyr Gregolin); O Oficial substituto,

R. 2 - 79.217: São Paulo, 12 de Setembro de 1983.

TRANSMITENTES: GERALDO CAMPOS e sua mulher TERCÍLIA RUFATO DE CAMPOS, já qualificados como proprietários.

ADQUIRENTES: RUBENS DE OLIVEIRA CASTRO, administrador de empresas, e sua mulher SÔNIA THEREZINHA DOMINGUES DE CASTRO, do lar, ambos brasileiros, casados antes da lei 6515/77, sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta Capital à Rua Severo Dumont nº46, bairro de Cidade Jardim, RG nºs 1.360.014-SP e 2.174.532-SP, respectivamente, CPF. nº... 010.853.108-25.

TÍTULO: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 23 de Dezembro de 1982, de notas do 6º Tabelião desta Capital, livro 1883, fls. 77.

VALOR: R\$10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros). O Escrevente Habilitado, Angelo Moacyr Gregolin; O Oficial substituto,

R. 3 - 79.217: São Paulo, 12 de Setembro de 1983.

DEVEDORES: RUBENS DE OLIVEIRA CASTRO e sua mulher SÔNIA THEREZINHA DOMINGUES DE CASTRO, já qualificados como adquirentes.

CREDDORES: GERALDO CAMPOS e sua mulher TERCÍLIA RUFATO DE CAMPOS, já qualificados como proprietários.

TÍTULO: Hipoteca.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 23 de Dezembro de 1982, de notas do 6º Tabelião desta Capital, livro 1883, fls. 77.

VALOR: R\$6.500.000,00 (Seis milhões e quinhentos mil cruzeiros) pagáveis na forma constante do título. O Escrevente Habilitado, Angelo Moacyr Gregolin; O Oficial substituto,

Continua na Ficha nº 02

matricula 79.217

ficha 02

São Paulo, 11 de Outubro de 1985.

AV.4 - 79.217: São Paulo, 11 de Outubro de 1985.

Do instrumento particular de 27 de Setembro de 1985, consta - que a hipoteca objeto do R.3 da presente matrícula, foi quitada, ficando em consequencia cancelada. O Oficial Maior,

.....
Av.05 - 79.217 - São Paulo, 17 de Fevereiro de 1.998.

Pelos termos do Decreto nº 27.549 de 22 de dezembro de 1988, publicado no Diário Oficial do Município de São Paulo em 23-de dezembro de 1988, página 04, verifica-se que a Travessa - Visconde de Embaré denomina-se atualmente Rua Mattia Filizzola A Escrevente autorizada, (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

(-----)
Av.06 - 79.217 - São Paulo, 17 de Fevereiro de 1.998.

Da certidão nº 010.633/98-7, expedida em 28 de janeiro de ... 1998, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel da matrícula é atualmente lançado pelo contri- buinte nº 300.054.0032-2. A Escrevente autorizada (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial substituto (Nelson Amoroso).

(-----)
R.07 - 79.217 - São Paulo, 17 de Fevereiro de 1.998.

DEVEDORES: RONY ROBERTO DE OLIVEIRA CASTRO, brasileiro, comer- ciante, RG. nº 1.345.746-SSP/SP, CPF nº 010.853.288-72, casa- do pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com JUDITH YARA BALDASSARRE CASTRO, brasileira, do comércio, RG - nº 2.100.224-SSP/SP, CIC nº 570.094.068-04, residente e domi- ciliado nesta Capital, à Rua Maria Figueiredo nº 369; e como INTERVENIENTES GARANTIDORES: RUBENS DE OLIVEIRA CASTRO, e sua mulher SONIA THEREZINHA DOMINGUES DE CASTRO, brasileiros, ca- sados pelo regime da comunhão universal de bens, an -

matrícula

79.217

ficha

02

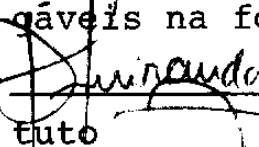

verso

tes da Lei 6.515/77, ele administrador de empresas, ela do -
lar, RG. nºs 1.360.014-SSP/SP e 2.174.532-SSP/SP, CPF em co-
mum nº 010.853.108-25, residentes e domiciliados nesta capi-
tal, com escritório à rua do Gasômetro nº 683.

CREDORA: METALÚRGICA CABOMAT S/A., com sede no município de
São Bernardo do Campo, deste Estado, à Avenida Robert Kenne-
dy nº 110, CGC nº 59.106.807/0001-56.

TÍTULO: HIPOTECA

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 10 de Dezembro de 1997 de no -
tas do 14º Tabelião desta Capital, Livro 1610, fls 244.

VALOR: R\$165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais) pa-
gáveis na forma constante do título. A Escrevente autorizada
 (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial substi-
tuto  (Nelson Amoroso).

(-.-.-.-.-.-.-.-.-.-)

R.08 79.217 - São Paulo, 03 de janeiro de 2.001.

TRANSMITENTES: RUBENS DE OLIVEIRA CASTRO e sua mulher SONIA
THEREZINHA DOMINGUES DE CASTRO, brasileiros, casados pelo re-
gime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, ele
administrador de empresas, ela do lar, RG nº 1.360.014-SSP/SP
e 2.174.532-SSP/SP, respectivamente, CPF/MF em comum número.
010.853.108-25, residentes e domiciliados nesta Capital, com
escritório à Rua do Gasômetro, nº 683.

ADQUIRENTE: ANTONIO NICOLIELO MENDES, brasileiro, divorciado,
industrial, RG nº 3.912.549-SSP/SP e CIC nº 243.577.238-68, re-
sidente e domiciliado na cidade de Barueri, deste Estado, na
Alameda Polônia, 503, Alphaville I.

TÍTULO: Arrematação - Sentença de 12 de novembro de 1.999.

FORMA DO TÍTULO: Carta de Arrematação passada em 05 de abril
de 2.000, subscrita pela Escrivã Diretora do 31º Ofício e as-
sinada pelo MM. Juiz de Direito da 31ª Vara, ambos da Cível do
Foro Central desta Capital, extraída dos respectivos autos de
continua na ficha 03

matricula 79.217

ficha 03

São Paulo, 03 de janeiro de 2.001.

ação de execução de título extrajudicial, processo..... 000.98.029457-6.

VALOR: R\$110.000,00 (cento e dez mil reais). O Escrevente autorizado, José Júlio Leite (José Júlio Leite). O Oficial substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.09 - 79.217 - São Paulo, 03 de janeiro de 2.001.

Da Carta de Arrematação passada em 05 de abril de 2.000, subscrita pela Escrivã Diretora do 31º Ofício e assinada pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara, ambos da Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos respectivos autos de ação de execução de título extrajudicial, processo 000.98.029457-6, movido por METALÚRGICA CABOMAT S/A contra RONY ROBERTO DE OLIVEIRA CASTRO, casado, e RUBENS DE OLIVEIRA CASTRO e sua mulher SONIA THEREZINHA DOMINGUES DE CASTRO, verifica-se que em virtude do imóvel da matrícula ter sido arrematado por Antonio Nicolielo Mendes, divorciado, conforme R.08, fica cancelada a hipoteca objeto do R.07 da presente matrícula, ficando em consequência referido registro cancelado. O Escrevente autorizado, José Júlio Leite (José Júlio Leite). O Oficial... Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.10 - 79.217 - São Paulo, 29 de Janeiro de 2002.

DEVEDOR SOLIDÁRIO E FIADOR HIPOTECANTE: ANTONIO NICOLIELO MENDES, brasileiro, divorciado, industrial, RG nº 3.912.549/SSP/SP, CIC nº 243.577.238/68, residente e domiciliado na Cidade de Barueri, deste Estado, na Alameda Polonia nº 503, Alphaville I; DEVEDOR SOLIDÁRIO E FIADOR: EDUARDO SAMPAIO RAMOS, brasileiro, solteiro, maior, industrial, RG nº 13.130.902-X/SSP/SP, CIC nº 082.371.598/10, residente e domiciliado nesta Capi

continua no verso

matrícula
79.217

ficha
03
verso

tal, com endereço na rua Pinheiros nº 1021.

CREDORAS: COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO-MINEIRA, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Carandaí nº 1115, 21º/26º andares, Centro, CNPJ nº 24.315.012/0001-73; BELGO-MINEIRA PARTICIPAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, com sede na Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na BR 040, Km 769, Dias Tavares, CNPJ nº 00.664.902/0001-22; e, ITAUNA SIDERÚRGICA LTDA, com sede na Cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais, na rua Clara Chaves nº 150, bairro São Judas, CNPJ nº 04.005.928/0001-10.

TÍTULO: HIPOTECA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 10 de janeiro de 2002, do 2º Tabelião de Notas desta Capital, livro 1991, folhas 377/378.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), pagáveis na forma constante do título. O Escrevente autorizado,
(Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, ...
(Nelson Amoroso).

Av.11 - 79.217 - São Paulo, 17 de abril de 2009.

(prenotação nº 563.692 - 13.04.2009).

Nos termos do instrumento particular de 12 de setembro de 2008, é feita esta averbação, para constar que a credora ITAÚNA SIDERÚRGICA LTDA., qualificada anteriormente, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 10 na presente matrícula. A Escrevente autorizada,
(Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.12 - 79.217 - São Paulo, 17 de abril de 2009.

(prenotação nº 563.694 - 13.04.2009).

Continua na ficha 004

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



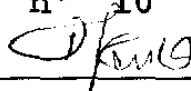

MATRÍCULA

79.217

FICHA

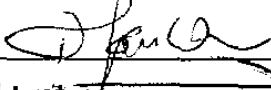

004

São Paulo, 17 de Abril de 2009

Nos termos do instrumento particular de 18 de dezembro de 2008, é feita esta averbação, para constar que a credora BELGO-MINEIRA PARTICIPAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A., qualificada anteriormente, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 10 na presente matrícula. A Escrevente autorizada,  (Rosana Gonçalves da Peña). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.13 - 79.217 - São Paulo, 17 de abril de 2009.

(prenotação nº 563.696 - 13.04.2009).

Nos termos do instrumento particular de 12 de setembro de 2008, instruído com Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 21 de dezembro de 2005, devidamente registrada na JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob nº 3487000, em 29 de dezembro de 2005, é feita esta averbação para constar que a credora COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO-MINEIRA alterou sua denominação para ARCELOR BRASIL S.A. A Escrevente autorizada,  (Rosana Gonçalves da Peña). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.14 - 79.217 - São Paulo, 17 de abril de 2009.

(prenotação nº 563.696 - 13.04.2009).

Nos termos do instrumento particular de 12 de setembro de 2008, instruído com Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de agosto de 2007, e Protocolo e Instrumento de Justificação da Incorporação, registrados na JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob nº 3785231 em 21 de setembro de 2007, é

Continua no Verso

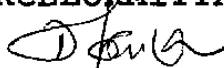
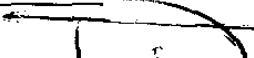
MATRÍCULA

79.217

FICHA



004

VERSO

feita esta averbação para constar que a credora ARCELOR BRASIL S.A. foi incorporada pela BELGO SIDERURGIA S.A. com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Carandaí, nº 1.115, 24º andar, CNPJ nº 17.469.701/0001-77; que passou a denominar-se ARCELORMITTAL BRASIL S.A. A Escrevente autorizada,  (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.15 - 79.217 - São Paulo, 17 de abril de 2009.

(prenotação nº 563.696 - 13.04.2009).

Nos termos do instrumento particular de 12 de setembro de 2008, é feita esta averbação para constar que a credora ARCELORMITTAL BRASIL S/A., qualificada anteriormente, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 10 na presente matrícula, e em virtude das quitações averbadas sob nºs 11 e 12, fica o referido registro totalmente cancelado. A Escrevente autorizada,  (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.16 - 79.217 - São Paulo, 2 de outubro de 2014.

(prenotação nº. 716.671 - 26/09/2014).

Do comunicado nº 201409.1114.00037707-IA-260, emitido em 25 de setembro de 2014, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que ANTONIO NICOLIELO MENDES, CPF nº 243.577.238-68, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão

Continua na ficha 005

proferida nos autos nº 00645007520055020501, da 1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. A Escrevente autorizada, Karina Zuleika Cabreira. O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

#MD5:837256C6FE58FEAD23A65DC0BB86E3F0#

Av.17 - 79.217 - São Paulo, 26 de dezembro de 2014.

(prenotação nº. 723.025 - 09/12/2014).

Por requerimento datado 03 de dezembro de 2014, instruído pela certidão passada em 21 de novembro de 2014, assinada digitalmente por Rosana Ganef Motta, Escrivã do Cartório da 04ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, desta Capital, e nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil, foi solicitado a presente averbação para ficar constando a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, distribuída em 11 de setembro de 2014 - processo nº 1015525-11.2014.8.26.0003 no valor de R\$ 11.141.505,14 que o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, move contra MACRUD PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 11.172.349/0001-27; ANTONIO NICOLIELO MENDES, RG nº 3912549X-SP, CPF nº 243.577.238-68; MENSAN METALÚRGICA LTDA, CNPJ nº 09.227.296/0001-52; STELL WIRE METALÚRGICA LTDA, CNPJ nº 08.968.756/0001-30; e FERAL METALÚRGICA LTDA, CNPJ nº 07.296.787/0001-20, sendo este último titular dominial do imóvel da matrícula. O ato é praticado a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,

Continua no Verso

MATRÍCULA

79.217

FICHA

005

VERSO

(Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:4802B0818020CBA186C19613B34C1CAC#

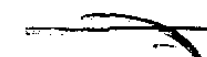
Av.18 - 79.217 - São Paulo, 29 de janeiro de 2016.
(prenotação n°. 757.433 - 19/01/2016).

RÉUS: FERAL METALURGICA LTDA, CNPJ n° 07.296.787/0001-20;
STELL WIRE METALURGICA LTDA, CNPJ n° 08.968.756/0001-30;
MENSAN METALURGICA LTDA, CNPJ n° 09.227.296/0001-52;
MACRUD PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ n° 11.172.349/0001-27; e
ANTONIO NICOLIELO MENDES, CPF n° 243.577.238-68.

AUTOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ n°
90.400.888/0001-42.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica PH000111621 passada
em 18 de janeiro de 2016 (12:53:58) emitida por Kilian
Heinz Strelow, Escrevente Técnico Judiciário do 4° Ofício
Cível do Foro Regional de Jabaquara, desta Capital,
extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo
n° 1015525-11/2014 que o autor move contra os réus, sendo
nomeado depositário Antonio Nicolielo Mendes.

VALOR: R\$ 12.050.916,21 (doze milhões, cinquenta mil,
novecentos e dezesseis reais e vinte e um centavos). A
penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do
Provimento CG n° 13/2012; e do Parecer n° 312/2012-E
exarado no Provimento CG n° 22/2012. A Escrevente
autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial
Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:F24B7B40E3C27B5FD5BCBAB1A0CF800C#

Av.19 - 79.217 - São Paulo, 24 de maio de 2016.

Continua na ficha 006

(prenotação nº. 766.610 - 05/05/2016).

Por requerimento de 29 de abril de 2016, instruído por certidão emitida em 26 de abril de 2016, assinada digitalmente por Fabiana dos Santos Romero da 22ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, e nos termos do artigo 828 do Novo Código de Processo Civil, foi solicitado a presente averbação para ficar constando a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários (distribuída em 14 de janeiro de 2016) - processo nº 1002568-07.2016.8.26.0100 no valor de R\$ 2.987.307,28 que o BANCO SAFRA S/A, CNPJ nº 58.160.789/0001-28, move contra FERAL METALÚRGICA LTDA, CNPJ nº 07.296.787/0001-20; e ANTONIO NICOLIELO MENDES, CPF nº 243.577.238-68, titular dominial do imóvel da matrícula. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda, Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:697C599E83376234209FDE4F07D25D5E#

Av.20 - 79.217 - São Paulo, 25 de maio de 2017.

(prenotação nº. 800.020 - 19/05/2017).

RÉU: ANTONIO NICOLIELO MENDES, CPF nº 243.577.238-68.

AUTOR: CAIBAR KIMBERLEY DE OLIVEIRA, CPF nº 143.787.768-04.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica PH000164568 passada em 19 de maio de 2017 (14:52:11) emitida por Nathalya Araujo Machado Ary, da 26ª Vara do Trabalho desta Capital, TRT - 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 000140092200005020026

Continua no Verso

MATRÍCULA

79.217

FICHA

006

VERSO

que o autor move contra o réu, sendo nomeado depositário Antonio Nicolielo Mendes.

VALOR: R\$ 64.280,90 (sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais e noventa centavos). A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG n° 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:CBB74D0F76CB41BACFA4900C6A63BB5D#

Av.21 - 79.217 - São Paulo, 2 de março de 2018.

(prenotação n°. 819.677 - 01/02/2018).

RÉUS: FERAL METALÚRGICA LTDA, CNPJ n° 07.296.787/0001-20, com sede na Avenida Yosef Ahamad Eljarouch, s/n°, Três Lagoas, Mato Grosso; e ANTÔNIO NICOLIELO MENDES, brasileiro, industrial, divorciado, CPF n° 243.577.238-68, RG n° 3.912.549-SSP/SP, residente e domiciliado na Alameda Polônia, n° 503, Alphaville Residencial, Barueri, neste Estado.

AUTOR: BANCO SAFRA S/A, CNPJ n° 07.296.787/0001-20, com sede na Avenida Paulista, n° 2100, nesta Capital.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora e Deposito passado em 13 de setembro de 2016, assinado digitalmente por Maisa Aparecida Christoffolete, da 22ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários - processo n° 1002568-07.2016.8.26.0100, movida pelo autor contra os réus, sendo nomeado depositário Antônio Nicolieto Mendes.

Continua na ficha 007



LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0079217-81

Visualização de Matrícula
15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

79.217

FIGHA

007

São Paulo, 02 de Março de 2018

VALOR: R\$ 3.412.925,33 (três milhões, quatrocentos e doze mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos). A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:6758649C318B635F00DC1F821462BE00#

Av.22 - 79.217 - São Paulo, 19 de abril de 2018.

(prenotação nº. 823.353 - 23/03/2018).

RÉUS: EDUARDO SAMPAIO RAMOS, CPF nº 082.371.598-10; FERAL METALURGICA LTDA, CNPJ nº 07.296.787/0001-20; MENSAN METALURGICA LTDA, CNPJ nº 09.227.296/0001-52; e ANTONIO NICOLIELO MENDES, CPF nº 243.577.238-68.

AUTOR: BANCO FIBRA S/A, CNPJ nº 58.616.418/0001-08.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica PH000203626 passada em 22 de março de 2018 (21:45:32) emitida por Maycon dos Santos Lima, do 7º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, extraído dos autos da ação de Execução Civil - processo nº 1082472-13.2015.8.26.0100, que o autor move contra os réus, sendo nomeado depositário Antonio Nicolielo Mendes.

VALOR: R\$ 4.211.239,03 (quatro milhões, duzentos e onze mil, duzentos e trinta e nove reais e três centavos). A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:92ED0B44FC017DD9159DCCD6A1124A78#

Continua no Verso

MATRÍCULA

79.217

FICHA

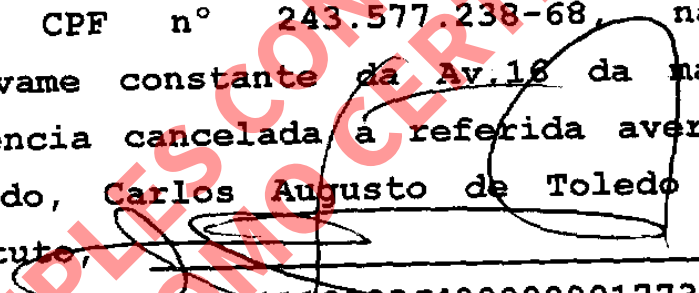
007

VERSO

Av.23 - 79.217 - São Paulo, 15 de maio de 2019.

PROT. INDISP. 201905.1311.00800225-TA-031 - 13/05/2019

Do comunicado nº 201905.1311.00800225-TA-031, emitido em 13 de maio de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de ANTONIO

NICOLIELO MENDES, CPF nº 243.577.238-68, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.16 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000017735819D)
#MD5:94C6E096978AFC37366BE1BC4D0D9FAA#

Av.24 - 79.217 - São Paulo, 12 de julho de 2019.

PRENOTAÇÃO nº. 860.806 - 04/07/2019

Por Certidão eletrônica PH000275108 passada em 04 de julho de 2019 (12:10:18) emitida por Guilherme Stabile Nogueira, Escrevente Técnico Judiciário do 8º Ofício Cível do Foro Central de São Bernardo do Campo, deste Estado, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo nº 1013585-69.2017.8.26.0564, que o autor BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, move contra os réus FERAL METALURGICA LTDA, CNPJ nº 07.296.787/0001-20; MENSAN METALURGICA LTDA, CNPJ nº 09.227.296/0001-52; e ANTONIO NICOLIELO MENDES, CPF nº 243.577.238-68, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor da dívida de R\$

Continua na ficha 008

Visualização de Matrícula
15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

79.217

FICHA

008

São Paulo, 12 de Julho de 2019

3.077.035,32 (três milhões, setenta e sete mil, trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), sendo nomeado depositário Antonio Nicolielo Mendes. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial, #MD5:4168FD88BE503A0D81B6DB56D6D7A5AC#

(SELO DIGITAL 111252331000000020348919N)

Av.25 - 79.217 - São Paulo, 14 de abril de 2021.

PROT. INDISP. 202104.0918.01568682-IA-300 - 12/04/2021

Do comunicado nº 202104.0918.01568682-IA-300, emitido em 09 de abril de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que ANTONIO NICOLIELO MENDES, CPF nº 243.577.238-68, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00240430320145240071, da 1ª Vara do Trabalho de Tres Lagoas/MS, Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000071869221Z)

#MD5:9CFA539A8AACEEDD2EE83B6BE4F4AE63#

Av.26 - 79.217 - São Paulo, 23 de abril de 2021.

PROT. INDISP. 202104.1515.01578216-IA-310 - 16/04/2021

Do comunicado nº 202104.1515.01578216-IA-310, emitido em 15 de abril de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de

Continua no Verso

MATRÍCULA
79.217

FICHA
008
VERSO

Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que ANTONIO NICOLIELO MENDES, CPF n° 243.577.238-68, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00250644320165240071, da 1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas/MS, Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro) (SELO DIGITAL 1112523J4000000072656721U) #MD5:995F27A01BA3D0007929F8ECB2905AD4#

Av.27 - 79.217 - São Paulo, 24 de junho de 2021.

PRENOTAÇÃO n°. 920.944 - 31/05/2021

RÉUS: FERAL METALURGICA LTDA; e ANTONIO NICOLIELO MENDES, brasileiro, divorciado, empresário, RG n° 3.912.549-X-SSP/SP, CPF n° 243.577.238-68, com endereço à Alameda Polônia, 503, Alphaville, Barueri-SP.

AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ n° 00.000.000/0001-91.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora passado em 18 de maio de 2021, assinado digitalmente pela Analista Judiciário Marina Vilela Moreira de Queiroz Crancianinov, da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Três Lagoas - Mato Grosso do Sul, extraída dos autos da ação de Cumprimento de Sentença - processo n° 0801957.2015.8.12.0021, que o autor move contra os réus, sendo nomeado depositário Antonio Nicolielo Mendes.

VALOR: R\$ 3.106.805,40 (três milhões, cento e seis mil, oitocentos e cinco reais e quarenta centavos) atualizado

Continua na ficha 009

MATRÍCULA

79.217

FICHA

009

São Paulo, 24 de Junho de 2021

até 20/11/2020. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, ~~(Paulo Ademir Monteiro)~~ (SELO DIGITAL 111252321000000078310921X)
#MD5:200AB1AB3FA622B1BCD9CA05A400A39E#

R.28 - 79.217 - São Paulo, 24 de junho de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 921.709 - 07/06/2021

Por Ofício de 14 de maio de 2021, expedido pela Delegacia da Receita Federal do Brasil - Delegação de Competência DRF - Santo Angelo/RS, foi determinado o ARROLAMENTO de bens e direitos nos termos dos artigos 64 e 64-A da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, do contribuinte ANTONIO NICOLIELO MENDES, CPF nº 243.577.238-68, extraído do processo nº 14817.720032/2021-78, referente ao imóvel da presente matrícula, constante da Relação de Bens e Direitos Arrolados - requisição eletrônica nº 21.00.00.91.29, sendo que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens, ou direitos sobre o referido imóvel, deverá ser comunicada por essa Serventia a Delegacia da Receita Federal situada na Avenida Brasil, 1400 - Centro - Santo Angelo/RS, CEP 98801-590, no prazo de 48 (quarenta e oito horas). A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, ~~(Paulo Ademir Monteiro)~~ (SELO DIGITAL 1112523310000000783112218)
#MD5:93AF6134F873BEBB004CE7C4ECA1FF0#

Continua no Verso

MATRÍCULA

79.217

FICHA

009

VERSO

Av.29 - 79.217 - São Paulo, 08 de julho de 2021.

Procedo a presente averbação de ofício, "ex-vi" letra "a", inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para constar que na averbação nº 27 da presente matrícula, o número correto do processo é 0801957-08.2015.8.12.0021 da 3ª Vara Cível do Foro e Comarca de Três Lagoas - Mato Grosso do Sul, e não como constou. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:1DA8F8E4423B1C538E30A9BDCE23B9DD#

Av.30 - 79.217 - São Paulo, 18 de agosto de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 927.213 - 21/07/2021

RÉUS: FERAL METALURGICA LTDA, CNPJ nº 07.296.787/0001-20; e ANTONIO NICOLIELO MENDES, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 3.912.549-X-SSP/SP, CPF nº 243.577.238-68, com endereço à Alameda Polônia, 503, Alphaville, Barueri-SP.

AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora passado em 06 de julho de 2021, assinado digitalmente por Ivana Kely Quirino de S. Pereira Dias, Analista Judiciário da 3ª Vara Cível do Foro e Comarca de Três Lagoas - Mato Grosso do Sul, extraída dos autos da ação de Cumprimento de Sentença - processo nº 0801955.38.2015.8.12.0021, que o autor move contra os réus, sendo nomeados depositários Antonio Nicolielo Mendes e Feral Metalurgica Ltda.

VALOR: R\$ 1.934.315,41 (hum milhão, novecentos e trinta e quatro mil, trezentos e quinze reais e quarenta e um

Continua na ficha 010

MATRÍCULA
79.217

FICHA
010

São Paulo, 18 de Agosto de 2021

centavos) atualizado até 13/07/2021. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252321000000083377521V)

#MD5:D8B69E5F98DE24DEABE2628B85594795#

Av.31 - 79.217 - São Paulo, 15 de setembro de 2021.

PROT. INDISP. 202109.0515.01804103-IA-020 - 06/09/2021

Do comunicado nº 202109.0515.01804103-IA-020, emitido em 05 de setembro de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que ANTONIO NICOLIELO MENDES, CPF nº 243.577.238-68, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 1001256542014502046, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - GAEP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523J4000000085961221X)

#MD5:B39511ED258A629EA5A447C4F8FC8E18#

Av.32 - 79.217 - São Paulo, 1 de outubro de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 934.715 - 22/09/2021

Do comunicado nº 202109.2116.01827550-TA-409, emitido em 21 de setembro de 2021, é feita a presente averbação para

Continua no Verso

MATRÍCULA
79.217

FICHA
010
VERSO

constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de ANTONIO NICOLIELO MENDES, CPF nº 243.577.238-68, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.26 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 11125233100000087639321S) #MD5:D3709EAD461C99CFCA5BA4CEE85DA746#

Av.33 - 79.217 - São Paulo, 14 de outubro de 2021.

PROT. INDISP. 202110.0615.01852645-IA-051 - 07/10/2021

Do comunicado nº 202110.0615.01852645-IA-051, emitido em 06 de outubro de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que ANTONIO NICOLIELO MENDES, CPF nº 243.577.238-68, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00248825720165240071, da 1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas/MS - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000088615621S) #MD5:A4E67799C99DDC3AA01FAC6CB5D3BF7F#

Av.34 - 79.217 - São Paulo, 7 de fevereiro de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 948.365 - 25/01/2022

Continua na ficha 011

MATRÍCULA

79.217

FICHA

011

São Paulo, 07 de Fevereiro de 2022

Por Certidão eletrônica PH000400121 passada em 25 de janeiro de 2022 (06:45:222) emitida por Larissa Lorena Dias Menezes, Escrevente Técnico Judiciário do 2º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo nº 0004598-53.2020.8.26.0565 que o autor ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DO BANCO DO BRASIL - ASABB, CNPJ nº 00.438.999/0001-55 move contra os réus DICATE DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA, CNPJ nº 69.125.052/0001-90; FERAL METALÚRGICA LTDA, CNPJ nº 07.296.787/0001-20 e ANTÔNIO NICOLIELO MENDES, CPF nº 243.577.238-68, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor da dívida de R\$ 902.831,17 (novecentos e dois mil, oitocentos e trinta e um reais, e dezessete centavos), sendo nomeado depositário Antonio Nicolielo Mendes. A penhora recai também sobre outro imóvel de outra Circunscrição; e é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252321000000098267022V)

#MD5:B0AFF269AE9178BD0889E2413BB2C726#

Av.35 - 79.217 - São Paulo, 10 de junho de 2022.

PROT. INDISP. 202206.0711.02184827-IA-490 - 07/06/2022

Do comunicado nº 202206.0711.02184827-IA-490, emitido em 07 de maio de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São

Continua no Verso

MATRÍCULA
79.217

FICHA
011
VERSO

Paulo, é feita a presente averbação para constar que ANTONIO NICOLIELO MENDES, CPF n° 243.577.238-68, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00026611920125020464, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial Gaupp/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000108745422T)
#MD5:D4A30AE4DA7481BD9F0925538AEE6290#

Av.36 - 79.217 - São Paulo, 18 de novembro de 2022.

PRENOTAÇÃO n°. 977.361 - 17/11/2022

Do comunicado n° 202211.1616.02447921-TA-400, emitido em 16 de novembro de 2022, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de ANTONIO NICOLIELO MENDES, CPF n° 243.577.238-68, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.25 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honorio Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000122531122H)
#MD5:D8693A97292090529AF6553E97514BB4#

Av.37 - 79.217 - São Paulo, 3 de julho de 2023.

PRENOTAÇÃO n°. 998.984 - 29/06/2023

Do comunicado n° 202306.2817.02782337-TA-770, emitido em 28 de junho de 2023 pela Central de Indisponibilidade, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de ANTONIO NICOLIELO MENDES,

Continua na ficha 012

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERALVisualização de Matrícula
15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

79.217

FICHA

012

São Paulo, 03 de Julho de 2023

CPF nº 243.577.238-68, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.33 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 1112523310000001418930230)

#MD5:F4DACEF780F91F72048196EA518D6C856#

Av.38 - 111252.2.0079217-81 - 12 de setembro de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 1.005.940 - 5 de setembro de 2023.

Por Certidão eletrônica PH000482377 passada em 04 de setembro de 2023 às 15:57:32, emitida por Regis Augusto Watanabe, da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de São Bernardo do Campo, deste Estado - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - Processo nº 1000497-05.2014.5.02.0461, que o autor ADEILDO BEZERRA DE FIGUEIREDO, CPF/MF nº 220.880.084-20, move contra o réu ANTONIO NICOLIELO MENDES, CPF/MF nº 243.577.238-68, foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 2.546.914,29 (dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e quatorze reais e vinte e nove centavos), sendo nomeado depositário Antonio Nicolielo Mendes. A penhora é praticada a teor do permissivo no Artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252321000000149117723R)

#MD5:1DA63693F5C7D1A55C3D75A38FC804F3#

Av.39 - 111252.2.0079217-81 - 3 de outubro de 2023.

Continua no Verso

MATRÍCULA

79.217

FICHA

012

VERSO

PROT. INDISP. 202309.2911.02957364-IA-010 - 29/09/2023

Do comunicado nº 202309.2911.02957364-IA-010, emitido em 29 de setembro de 2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que ANTONIO NICOLIELO MENDES, CPF nº 243.577.238-68, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10022716420145020463, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 1112523J40000001510455235)

#MD5:BCEA88CDFDF61CE33E7D35FFDEB19A30#

PARA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização digitalizada
em www.registradores.org.br